PROJETO DE LEI Nº CM 167/2022

Autoriza o Poder Executivo do Município de Divinópolis a celebrar convênios e parcerias com a Faculdade Pitágoras e outras instituições, para fins de criação e manutenção da UPA PET, programa de bem estar e proteção animal e controle de zoonoses.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Divinópolis, autorizado a celebrar parcerias e convênios com a Faculdade Pitágoras, instituição privada brasileira de educação superior, para fins de criação e manutenção da UPA PET, do programa de defesa e bem estar animal e controle de zoonoses, para atendimento de animais em condições vulneráveis, bem como o programa de cadastramento e castração de animais e para o controle populacional de animais.

Art. 2º Fica ainda o Poder Executivo do Município de Divinópolis, autorizado a celebrar parcerias e convênios com pessoa física, empresa privada, sociedade de economia mista, empresa pública, fundação pública e autarquia de qualquer dos poderes da União, estado e município, para a criação e manutenção da UPA PET, do programa de defesa e bem estar animal e controle de zoonoses.

Art. 3° O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber de acordo a necessidade exigida.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, visa a autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios e parcerias, para a criação e manutenção da UPA PET, programa de bem estar e defesa animal e controle de zoonoses, tão necessários a realidade atual do nosso Município.

Divinópolis, 22 de Novembro de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE
NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Membro da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Membro da Comissão de Justiça, Legislação e Redação
Vice-líder do Governo
Líder do PATRIOTA
(37) 9 8831-4792

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador